



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 003/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL NILSE TEREZINHA SENHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 33 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada mediante concessão de aposentadoria, a Servidora Publica Municipal **NILSE TEREZINHA SENHOR**, CPF sob Nº 033.227.359-82, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11, Grupo 1 (SEG) 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, percebendo o vencimento constante na lei municipal nº 684/2005 de 13/12/2005, e alterações posteriores.

Art. 2 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 003/2016</u>
DATA: <u>19/01/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1913</u>
<u>Luiz T. Bone</u> ASSINATURA